



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 102, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis*) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, às Servidoras Públicas Municipais detentoras de Cargo de Provimento Efetivo, abaixo relacionadas.

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO
Ana Karoline Machado	Professora do Ensino Infantil/Fundamental – Nível B	46591-1	05/02/2026 a 04/02/2028
Pamela Cristina Dariz	Professora de Artes – Nível B	47333-1	05/02/2026 a 04/02/2028

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal